



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. **Antônio Rodrigues da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** deste Poder Legislativo para o exercício de 2023, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que a Lei Federal nº 8.666/93 prevê, nomeando os seguintes servidores:

Presidente: Adriana Rauber

Secretaria: Raquel Marli da Silva

Membro: Sandra Cristine Carneiro Tkatsch

Suplente: Nilma Lopes Santana

Art. 2º - Em caso de impedimento ou gozo de férias de Presidente, a Secretária o substituirá, ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função de membro na Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
05/01/23 à / /
Nilma Lopes Santana